



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190128 – PREGÃO Nº 008/2019 - PP**

**TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N º 20190128 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 04.702.494/0001-076, sediada à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 558, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Robson Cunha Aguiar**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 008/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 010019, 010949, 010962, 010972, 010973, 010985, 011082, 011106, 011124, 011182, 011186, 011187, 011194, 011209, 011217, 011249, 011443, 011517, 011815, 011846, 011847, 011867, 011928, 011937, 011938, 012170, 012175, 012273, 012274, 012319, 012322, 012323, 012324, 012326, 013253, 016761, 017136, 017137, 017138, 017140, 017141, 017147, 017155, 017156, 017158, 017159, 017163, 017166, 017168, 017171, 017172, 017174, 017175, 017178, 017200, 017201, 028246, 029713, 029714, 030311, 030313, 030314, 030315, 030317, 030327, 030328, 030330, 030334, 030337, 030338, 030339, 030341, 030345, 030348, 030352, 030353, 030356, 030357, 030358, 030360, 030361, 030362, 030364, 030366, 030369, 030428, 030429, 030437, 030439, 030443, 030447, 030452, 030455, 030463, 030467, 030468, 030476, 030477, 030480, 030482, 030485, 030486, 030487, 030504, 030511, 030559, 030561, 030570, 030584, 030586, 030590 e 030592 do Contrato nº 20190128, na margem aproximada de 25%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro** - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R\$-288.452,50 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**Parágrafo segundo** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R\$-1.156.389,00 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais) majorou para o montante de R\$-1.444.841,50 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Novembro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**  
Contratante

**R CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES  
EIRELI  
Robson Cunha Aguiar – Representante  
Legal**  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_.

**Nome:**

**CPF:**

2. \_\_\_\_\_.

**Nome:**

**CPF:**